



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1090/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI PESSOA**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - ARTES**, **MATRÍCULA nº. 5.158**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Professor Mario Matos, conforme **Art. 67 Inciso I, da Lei Municipal 3.758/2010**, com vigência retroativa a 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 562/2021-GP** de 19 de maio de 2021.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de dezembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito